



**PEDIDO DE COMPRA:** 000024 / 2024

**EMISSÃO:** 23/08/2024

**SECRETARIA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Contratação de empresa para transporte dos 56 alunos do 8º ano da Rede Municipal de educação, no dia 14 de novembro de 2024, integrantes do "Projeto conhecendo as Missões".

**Justificativa:** O projeto acontece anualmente com os formandos do oitavo ano das escolas municipais e tem por intuito incentivar o conhecimento e a valorização da região das missões e do seu legado histórico para as comunidades.

## DEFINIÇÃO DO OBJETO

Transporte dos 56 alunos do 8º ano da Rede Municipal de educação, no dia de 14 novembro de 2024, integrantes do projeto "Conhecendo as Missões".

## FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está fundamentado pelo Estudo Técnico Preliminar.

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição está referido no item 04 do ETP.

## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviço especializado, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a execução dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados (certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal) para a devida habilitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratada deverá apresentar certificado de Condutore de Veículos de *Transporte Escolar*. A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço por item.

## MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato terá uma vigencia de 2 meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos até o limite de 31 de dezembro de 2024.

Quanto à execução do serviço, deverá ser realizado na data de 14 de novembro de 2024, com o percurso saindo da Casa de Cultura de Roque Gonzales pela parte da manhã em direção ao Parque Germânico, em São Pedro do Butiá, seguindo em visita até a Catedral Angelopolitana e Museu Municipal Dr. José Olavo Machado em Santo Ângelo com posterior parada para almoço, a tarde segue em visita até o Santuário do Caaró, no município de Caibaté, e finaliza o roteiro visitando o Parque Arqueológico São Miguel Arcanjo e prestigiando o Espetáculo Som e Luz, em São Miguel das Missões.

Na impossibilidade de serem refeitos os serviços, em todo ou em parte, a contratada deverá avisar a Comissão Organizadora para rescisão contratual. Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

## MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s); Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados; Compete ao Gestor do Contrato exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empregados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos, caso solicitado.

Fiscal: Gicelda Ferreira Ledur - Diretora do Departamento de Educação. Gestor: Mirian de Oliveira Barcelos - Secretaria de Educação.

### **CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

A forma de pagamento dos serviços no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa.

A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 dias úteis após apresentação de nota fiscal eletrônica devidamente assinada pelo fiscal do contrato ou secretário da pasta, refletindo sua ciência e atestando o reconhecimento dos serviços prestados e autorizando o pagamento.

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal após a viagem realizada e deverá conter os dados bancários em nome da Razão Social da contratada, especificando os serviços prestados. Se durante a vigência do respectivo contrato houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da licitante, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento;

### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A descrição está referida no item 03 do ETP.

### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 33903900-0601-2015.